



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **O OBJETO**

Compra de perfurador de papel.

#### **A JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a abertura do presente procedimento de dispensa, face a necessidade do uso de furadores de papel para efetuar arquivos.

#### **DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
01	Perfurador de papel para 60 folhas	01
02	Perfurador de papel para 40 folhas	01

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A parcela é recomendável, tendo em vista que se trata de aquisição de diversas peças, não sendo necessário ser cargo de um único contratado, pois o fornecimento do objeto por meio de diferentes empresas não irá impactar o resultado final da aquisição do produto.

#### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**Menor preço por item**

### **PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

### **LOCAL DA ENTREGA**

O local de entrega será no Departamento de Contabilidade, à Praça Dr.J.A. Correa nº01, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas .

### **FRETE**

CIF

### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente.

Tietê, 16 de outubro de 2.024

**Francisco Pedro Dalboni**  
Requisitante

**Ricardo Moretti Morales**  
Secretário de Finanças